



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 5 de março de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0778 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **REPUBLICAÇÃO** - DECRETO Nº. 4500, DE 01 DE MARÇO DE 2024.
- » DECRETOS DE 05 DE MARÇO DE 2024.
- » EDITAL Nº. 140, DE 05 DE MARÇO DE 2023 – GP.
- » HOMOLOGAÇÕES E ADJUDICAÇÕES CP.
- » TERMO DE DESCREDENCIAMENTO.
- » EDITAL Nº. 043, DE 05 DE MARÇO DE 2024 – SEMAP.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO CP 003/2024 – CPL.
- » AVISOS DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO – CPL.
- » AVISO DE PUBLICAÇÃO PE 011 SRP – CPL.
- » PORTARIAS DE 05 DE MARÇO DE 2024 – SEMECE.
- » **REPUBLICAÇÃO** - RESOLUÇÃO Nº. 007/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4500, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação e posse de conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor, em novo biênio 2024/2026, o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.16 da Lei Federal 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, que define o Conselho de Assistência Social- CAS das três esferas, como instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social SUAS, de caráter permanente e composição paritária;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 687 de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 007 de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o resultado da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o colegiado em novo biênio 2024/2026;

CONSIDERANDO as indicações de representação das Secretarias Municipais de Conceição do Coité;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETA:**

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Coité, em novo biênio 2024/2026 os seguintes representantes da Sociedade Civil e Poder Público, considerando o prazo de dois anos a contar da data de vigor deste decreto.

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAIS / PODER PÚBLICO	
1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Conselheiro Titular: Diogo David Mercês de Oliveira Martins Conselheira Suplente: Elisangela da Silva Oliveira
2. Secretaria Municipal de Educação	Conselheiro Titular: Anaildo Nascimento de Carvalho Conselheiro Suplente: Egnaldo dos Santos Oliveira
3. Secretaria Municipal de Saúde	Conselheira Titular: Simone Ferreira da Silva Conselheira Suplente: Jucileide de Araújo Silva
4. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	Conselheira Titular: Edy Alves dos Santos Conselheira Suplente: Vitória Pereira Goes
5. Secretaria Municipal de Finanças	Conselheira Titular: Crisley de Oliveira Freitas Conselheira Suplente: Jucineia da Silva Batista

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

6. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária	Conselheira Titular: Joelma Silva Santos Brandão Conselheira Suplente: Ires Silva da Luz
---	--

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Conselheira Titular: Edna Maria dos Santos França da Silva Conselheira Suplente: Eliziane Santos Oliveira Conselheira Titular: Francisca Alves de Oliveira Conselheira Suplente: Maria do Carmo Moraes Carneiro
2. Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	Conselheira Titular: Vanessa Souza Silva Conselheira Suplente: Kauana da Silva Mascarenhas Conselheira Titular: Marildes Oliveira Almeida Conselheira Suplente: Lizandra Ferreira Angela
3. Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social	Entidade: Associação Comunitária de Santa Rosa e Região.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

	Conselheira Titular: Iraci dos Santos Silva Conselheiro Suplente: Carlos Henrique Valença Silva Entidade: Central das Associações e Desenvolvimento Comunitário Rural – CDCR. Conselheiro Titular: José Bispo Mascarenhas Conselheira Suplente: Marilene dos Santos de Jesus
--	---

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia **04 de março de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 01 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4512, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BRUNA OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4513, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LORENA ROMA LOPES**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4514, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*Altera dispositivo do Decreto n.º 4180 de 23 de
março de 2023, na forma que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o parágrafo 11º, do artigo 54 do Decreto n.º 4180
de 23 de março de 2023.

*“§11. O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não
ultrapassará 15 (quinze) dias”.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4515, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO DE JESUS ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor V, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4516, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 4.196/2023, de 18 de abril de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º 139/2024 pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, comprovando que reúnem as condições para a contratação,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 3.672/2022;

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
47º	0029090	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS
48º	0037730	MOISES PEREIRA DOS SANTOS
50º	0028850	ANTONIO ABEL DE ARAUJO PINTO
51º	0042860	CLEYDSOON MOTA DE CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****II – Função Pública: Cozinheiro**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
72º	0036480	BRUNA HONORIO DA SILVA
74º	0041860	ANDRESSA DE ANDRADE

III – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
99º	0003690	JASIELE OLIVEIRA SILVA BRANDÃO
100º	0005170	JUCIARA LOPES DE LIMA

IV – Função Pública: Professor**a) Pedagogo**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
107º	0044730	JAILZA DE LIMA OLIVEIRA
108º	0031720	CREUZENI SILVA DAS MERCES
110º	0006240	MARIA APARECIDA LOPES FERREIRA
111º	0004730	MICHELLE CARLA LIMA SANTOS
112º	008790	FRANCLECIA SANTOS DE JESUS BARRETO
113º	0017990	LUCIDALVA DANTAS DA SILVA
115º	0038010	MARIA ROMILDA DE SANTANA MOTA
116º	0015260	ELLEN DA SILVA SANTANA
117º	0043960	VALDILENE RAMOS LIMA
121º	0011420	ELANDVANDA OLIVEIRA DA SILVA
123º	0012850	SANY ALMEIDA NOVAES
124º	0028550	ERICA ALAMEIDA DA SILVA
125º	0023740	CAMILA LIMA DA SILVA
130º	0001770	JAISLAN IZABEL LIMA DAMASCENO

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pela titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em **06 de março de 2024**.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 05 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 140, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023 e que foram convocados pelo Edital n.º 139/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023 e convocados através do Edital n.º 139/2024, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

I – Função Pública: Porteiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
49º	0037930	NILMAR FERREIRA SANTOS
52º	0024770	GILVAN OLIVEIRA SILVA

II – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
71º	0038830	JADSON CARNEIRO CORDEIRO
73º	0015030	ANTONIA IZES MASCARENHAS DE ARAUJO

III – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
98º	0021770	JOSENIL PASTOR DA SILVA
101º	0044690	JOSE LUIZ DE ALMEIDA LEMOS
102º	0046390	MARIA TAINAN COSTA MOTA
103º	0003520	LUIS GUILHERME DE SOUZA SANTOS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****IV – Função Pública: Professor****a) Ciências Humanas:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
11º	0030270	ANA PAULA DA SILVA SANTOS

b) Linguagens:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
12º	0033320	FRANCIELLE EVANGELISTA DOS SANTOS
13º	0005350	MARENILZA DAS MARCES CARNEIRO

c) Pedagogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
106º	0020050	DEYSE DE JESUS
109º	0011610	ANDREYSSA MOTA DE OLIVEIRA
114º	0037180	GABRIELA DE ALMEIDA OLIVEIRA
118º	0038900	CARLA MASCARENHAS CARDOSO DOS SANTOS
119º	0035900	VICTORIA DE SENA LOPES
120º	0045340	ALMIRINHA MENDES LEITE
122º	0026220	MARIVALDA SANTOS SILVA
126º	0012720	LEONARA DOS SANTOS CARNEIRO
127º	0020890	PATRICIA PACHECO CERQUEIRA
128º	0028190	EDINEIDE RAMOS DE SOUZA DE JESUS
129º	0021910	ALINE CORREIA DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité - BA, 05 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2023**

Concorrência Pública n.º 012/2023
Processo Adm. n.º. 384/2023

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata a **Concorrência Pública 012/2023**, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução da CONSTRUÇÃO DE CRECHES, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, nas seguintes localidades: Bairro Brasil (Populares), Bairro Sonho Meu e Povoado de Santa Rosa, no município de Conceição do Coité, visando atender demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I. HOMOLOGO o processo licitatório CP n.º 012/2023 e ADJUDICO ao proponente:

TEKTON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.958.198/0001-34, com valor global de R\$ 4.606.752,24 (Quatro milhões seiscentos e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Conceição do Coité, BA, 05/03/2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2023**

Concorrência Pública n.º 014/2023

Processo Adm. n.º 422/2023

O Prefeito Municipal de Conceição do Coité, Bahia, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento das propostas de que trata a **Concorrência Pública 014/2023**, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS DA ESCOLA PROF.ª MARIA RITA M. DA SILVA/CRECHE CRIANÇA FELIZ NO POVOADO DE MARACUJÁ, REFORMA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS LUIZ VIANA FILHO E ANTÔNIO NUNES GORDIANO FILHO NO DISTRITO DE SALGADÁLIA, REFORMA E NOVOS VESTIÁRIOS NA QUADRA DA ESCOLA LEANDRO GONÇALVES NO POVOADO DE AMOROSA E CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E VESTIÁRIOS NAS QUADRAS DAS ESCOLAS AMADO JOÃO DA SILVA EM TERRA NOVA E DUQUE DE CAXIAS/CRECHE MÃE DUMIRA NO DISTRITO DE AROEIRA, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no distrito de Salgadália e povoado de Amorosa, no município de Conceição do Coité-BA. HOMOLOGO o processo licitatório CP nº 014/2023 e ADJUDICO ao proponente:

ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 19.535.313/0001-72, apresentou a proposta no valor de **R\$ 6.339.252,12** (seis milhões trezentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e doze centavos).

Conceição do Coité, BA, 05/03/2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA** vem por meio deste, comunicar que a empresa **IVANILDO MENDONÇA DA SILVA JUNIOR**, **CNPJ: 51.003.841/0001-93**, credenciado no Processo Administrativo n.º 429/2023, não atendeu a convocação para efetuar a assinatura de contrato do Credenciamento de Serviços Médicos dentro do prazo estabelecido, configurando assim quebra de obrigação legal.

Conceição do Coité / BA 05 de Março de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N.º 043, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*Declara vacância de cargo público em virtude
de aposentadoria por idade.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício n.º 219.128.358-0, de Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, em decorrência da aposentadoria da servidora **ALAIM SOSTENES MATEUS DE SOUZA**, matrícula n.º 8096/1, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu dia 14 de novembro de 2023, data da concessão da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 05 de março de 2024.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Concorrência Pública Eletrônica nº 003/2024**, Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço para a **REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, no município de Conceição do Coité-BA, a ser realizada no dia **21 de março de 2024 às 09:00 (nove) horas**, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, na plataforma eletrônica <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 05 de março de 2024. Betânea Leão de Oliveira Mota – Agente de Contratação.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2024

Processo Administrativo N.º 057 /2024

Credenciamento pessoa jurídica para serviços de horas de máquinas agrícolas (**trator de pneu**), equipados com arado de três discos e grade niveladora hidráulica com no mínimo 24 discos com operador e abastecimento por conta do contratado, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - BA. **Prazo para credenciamento: 05/03/2024 até 20/03/2024.** Permanecendo aberto aos demais interessados até 31/12/2024. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, BA. 05/03/2024. Betânea Leão de Oliveira Mota - Presidente CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 010/2024

Processo Administrativo N.º 058 /2024

Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica na prestação de serviços para garantir o pleno funcionamento do Hospital – Unidade Regional de Conceição do Coité – BA, com a manutenção de todos os serviços já existentes: atendimento ambulatorial, assistência às urgência, emergência, internamento adulto clínico e cirúrgico, serviços de laboratório e imagem para apoio diagnóstico (radiografia, ultrassonografia), conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. **Prazo para credenciamento: 05/03/2024 até 20/03/2024.** Permanecendo aberto aos demais interessados até 31/12/2024. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, BA. 05 de março de 2024. Betânea Leão de Oliveira Mota - Presidente CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

Processo Administrativo N.º 063/2024

Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para oferta de serviços de **Mamografia** e **Mamografia bilateral** para rastreamento em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Conceição do Coité - Bahia bem como municípios conforme PPI - Programa Pactuado Integrado, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, conforme pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. **Prazo para credenciamento: 05/03/2024 até 20/03/2024.** Permanecendo aberto aos demais interessados até 31/12/2024. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, Conceição do Coité, BA. 05/03/2024. Betânea Leão de Oliveira Mota - Presidente CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 012/2024

Processo Administrativo N.º 061/2024

Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para serviços de **Laboratório de Análises Clínicas** para prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais a fim atender as necessidades da **UMI - Unidade Materno Infantil**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité – BA, conforme pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. **Prazo para credenciamento: 05/03/2024 até 20/03/2024.** Permanecendo aberto aos demais interessados até 31/12/2024. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité, BA. 05/03/2024. Betânea Leão de Oliveira Mota - Presidente CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2024

Processo Administrativo N.º 062/2024

Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para prestação de serviços de coleta e análise de **exames laboratoriais** com base na tabela SUS, a fim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Coité - BA, conforme pré-requisitos e os valores fixados para a realização da prestação dos serviços. **Prazo para credenciamento: 05/03/2024 até 20/03/2024.** Permanecendo aberto aos demais interessados até 31/12/2024. Horário de recebimento das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Maiores informações pelo site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br, Conceição do Coité, BA. 05/03/2024. Betânea Leão de Oliveira Mota - Presidente CPL.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 011/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2024**, Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar (merenda escolar) do município de Conceição do Coité - BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a ser realizada no dia 15 de março de 2024 às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis no site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 05 de março de 2024. Betânea Leão de Oliveira Mota – Pregoeira Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 401, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto
N.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **MAYRA THAYANNE
SILVA SANTOS**, matrícula nº. 101499/1, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 26 de
fevereiro de 2024 e término em 23 de agosto de 2024.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de
fevereiro de 2024.

Conceição do Coité - BA, 05 de março de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 402, DE 05 DE MARÇO DE 2024

*Concede Licença sem Vencimento ao servidor
municipal que indica.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **JOSELI
MOREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 9165/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período
de 1 (ano) ano.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é sem remuneração e teve início
em 01 de março de 2024 com término em 28 de fevereiro de 2025, podendo ser interrompida a
qualquer tempo ou renovada a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de
março de 2024.

Conceição do Coité, em 05 de março de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 403, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **JOSENILDA CARVALHO DE LIMA** matrícula nº 9903/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 96 (noventa e seis) dias, com início em 01 de março de 2024 e termino em 04 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro 2012 a 16 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Conceição do Coité - BA, 05 de março de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 404, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora municipal **MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA** matrícula n.º 2418/1, ocupante do cargo de Professor I, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 01 de março de 2024 e termino em 27 de agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2001 a 31 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Conceição do Coité - BA, 05 de março de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N° 007
29 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a divulgação do resultado da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité – BA, em novo biênio 2024/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Conceição do Coité/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais de acordo a divulgação do edital de nº 002/2024 de 24 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a convocação para eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do colegiado em novo biênio 2024/2026,

CONSIDERANDO a resolução de nº 006 de 26 de fevereiro de 2024 que divulgou a lista de candidatos inscritos para o processo eleitoral, além de convocar a Assembleia de Eleição,

CONSIDERANDO a Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que se realizou no dia 27 de fevereiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada por todos os presentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Divulgar o resultado da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, cujos membros irão ocupar a vaga de conselheiros municipais de Assistência Social em novo biênio 2024/2026.

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SUAS**

1. **Conselheira Titular:** Edna Maria dos Santos França da Silva
2. **Conselheira Suplente:** Eliziane Santos Oliveira

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. **Conselheira Titular:** Francisca Alves de Oliveira
4. **Conselheira Suplente:** Maria do Carmo Moraes Carneiro

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

1. **Conselheira Titular:** Vanessa Souza Silva
2. **Conselheira Suplente:** Kauana da Silva Mascarenhas

3. **Conselheira Titular:** Marildes Oliveira Almeida
4. **Conselheira Suplente:** Lizandra Ferreira Angela

REPRESENTANTES DE ENTIDADES e/ou ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Entidade: Associação Comunitária de Santa Rosa e Região

1. **Conselheira Titular:** Iraci dos Santos Silva
2. **Conselheiro Suplente:** Carlos Henrique Valença Silva

Entidade: Central das Associações e Desenvolvimento Comunitário Rural - CDCR

3. **Conselheiro Titular:** José Bispo Mascarenhas
4. **Conselheira Suplente:** Marilene dos Santos de Jesus

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 29 de fevereiro de 2024.

MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.